

Revitalizar e recuperar a Bacia do Rio dos Sinos

Assegurando-se a despoluição e a disponibilidade dos recursos hídricos

CARTA ABERTA com propostas do Consórcio Pró-Sinos, Associação dos Municípios do Vale do Sinos (AMVS) e Conselho de Dirigentes de Meio Ambiente do Vale do Sinos (CONDIMMA)

As principais entidades representativas dos Municípios da região do Vale do Sinos e de 24 municípios que foram o Pró-Sinos – Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia do Rio dos Sinos - vem a público expor a análise que fazem da situação ambiental e do estado de emergência em que vive a Bacia do Rio dos Sinos. Aqui expomos os desafios que têm sido enfrentados pelas entidades que subscrevem esta Carta e suas propostas para o enfrentamento, não somente desse momento crítico, mas também para a superação dos problemas estruturais relacionados aos recursos hídricos e ao saneamento da Bacia do Rio dos Sinos.

A formação do Pró-Sinos e a ampliação do Saneamento

Em sete de outubro de 2006, o Rio dos Sinos foi atingido por um gigantesco crime ambiental, o qual levou à morte mais de um milhão de peixes. Esse crime ocorreu num contexto climático semelhante ao atual, com o Rio dos Sinos com o nível bastante baixo, uma vazão extremamente reduzida (especialmente no local da mortandade, a foz do arroio Portão) e uma grande carga orgânica (esgoto) no rio. Embora o ataque direto às prefeituras e às companhias de saneamento na época, restou comprovado que a causa da morte dos peixes foi a contaminação por produtos químicos lançados clandestinamente no arroio Portão em Estância Velha. Ainda assim, os Municípios, cientes de que a carga de esgoto lançada diariamente no Rio dos Sinos e em seus afluentes contribui para a contaminação dos recursos hídricos da região, uniram-se sob a liderança de 12 cidades e seus prefeitos e fundaram o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos – Pró-Sinos. Passados apenas quatro anos, o Pró-Sinos apoiou e articulou projetos junto aos municípios, CORSAN, COMUSA e SEMAE e ao Governo Federal. Esses projetos resultaram em mais de 800 milhões de reais para ampliação do tratamento de esgotos e de água em nossa região. Aliás, 90% desses recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) são voltados à implantação de redes e Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs). Destaque-se ainda que os recursos aprovados no PAC 1 e no PAC 2 representam nos próximos cinco anos a ampliação do tratamento de esgotos na Bacia do Sinos que efetivamente representam a ampliação gradativa do tratamento de esgoto em até 80% da carga de esgotos que era lançada diretamente no Rio dos Sinos e seus afluentes em 2006. Em 10 anos, projeta-se a ampliação desse índice para valores próximos a 90%, restando somente áreas rurais com tratamento primário, o que, na prática significará a universalização do saneamento nos municípios associados ao Pró-Sinos e que tem a prestação dos serviços de saneamento por companhias e autarquias públicas.

Hoje, o Pró-Sinos tem 24 municípios consorciados e dois municípios solicitando adesão, restando apenas seis municípios dos 32 que compõem a Bacia do Rio dos Sinos para que o consórcio atinja a meta constante de seu Protocolo de Intenções por ocasião de sua fundação em 16 de agosto de 2007.

Os usos da água e a situação emergencial no Sinos frente à estiagem

O Pró-Sinos contratou e concluiu para o Comitêsinos todos os estudos técnicos que compõem o Plano de Bacia do Sinos (plano de recursos hídricos da bacia). Trabalharam neste plano como empresas especializadas consultoras: Hidrocivil Consultoria Ltda., Profill engenharia e Ambiente Ltda. e Agra Engenharia Ltda., que traçaram diagnóstico, prognóstico e plano de ações do sistema hídrico da região. O Plano de Bacia (Pró-Sinos, 2011) é uma fonte

indiscutivelmente consistente para a compreensão da situação crítica que vive nossa bacia hidrográfica. Vejamos: Apesar da boa vazão do rio dos Sinos na média anual, a demanda por água para a população em alguns pontos da Bacia do Sinos atinge quase mesmo nível da oferta, em meses de estiagem (setembro a março). A vazão média do Rio dos Sinos é de 95 metros cúbicos por segundo (m³/s). Mas o volume cai para uma média de 25 m³/s no verão, baixando para 10 m³/s em alguns períodos de janeiro. Exatamente este drama está ocorrendo nesse momento no Sinos em razão de uma estiagem prolongada, com chuvas bem abaixo da média histórica e, nesse período do ano, algo que não ocorria há 27 anos. Com essa baixa vazão, necessita-se fazer frente a uma demanda (consumo) média de 13 m³/s (para uso humano, agrícola e industrial).

O Plano de Bacia é claro em demonstrar que a Bacia do Sinos recebe a ajuda importante da transposição da Bacia do Rio Caí, pela Barragem do Salto, em São Francisco de Paula, até o Rio Paranhana (afluente do Sinos). Com uma vazão média de 8 m³/s, as águas do Caí que chegam pelo sistema representam cerca de 30% da vazão registrada em Campo Bom durante o verão. Não fosse essa transposição de águas, ante a forte presença da cultura do arroz no alto e médio Sinos, as cidades de São Leopoldo, Novo Hamburgo e Campo Bom não teriam como ser abastecidas no período de maior consumo humano, o verão, ou em períodos de estiagem, como o que ocorre agora.

A cultura do arroz x abastecimento humano ou Demanda x disponibilidade

O mapeamento das áreas irrigadas na Bacia do Rio dos Sinos foram imageadas em duas datas durante a safra de verão 2008/2009 (03/10/2008 e 07/01/2009). Como resultado, obteve-se a superfície ocupada por lavouras irrigadas na Bacia do Rio dos Sinos na safra 2008/2009 em **5.465,17** hectares (ha). (cfe. Plano de Bacia, Pró-Sinos/Comitesinos, 2011, 5.3., p. 59). Este dado contrasta com a informação a respeito das lavouras com outorga para captação de água no Sinos ou em seus afluentes para a irrigação das lavouras de arroz (cfe. a FEPAM há somente 46 lavouras com outorga, cujo somatório em hectares é muito inferior ao mapeamento realizado mediante as imagens do sensor LANDSAT 5 TM, cfe. já referido). Sabe-se, portanto, que a maioria das lavouras de arroz na Bacia do Sinos não tem outorga para captação de água no Sinos ou em seus afluentes, em outras palavras, a captação por essas lavouras sem outorga é ilegal.

Quando o Plano de Bacia trabalha o cenários (Meta 4, atividade 4.2, Pró-Sinos/Comitesinos, 2011, p. 32), abordando a questão da demanda de água para irrigação, afirma-se: “Para o setor de irrigação (notadamente o arroz), o principal fator limitante na Bacia do Rio dos Sinos é a disponibilidade de água. No período recente, entre 2005 (Projeto Monalisa) e 2008 [...] (SIUMA) **foi constatado um acréscimo da ordem de 19% na área irrigada.**” (p. 32). Esse aumento ocorreu entre Esteio e a foz do Rio dos Sinos no Delta do Jacuí. Onde se conclui não haver espaço para qualquer ampliação da cultura de arroz na Bacia do Sinos devido aos problemas de disponibilidade de água na parte Baixa da Bacia, em especial nas três cidades já referidas. No mesmo relatório, quando se abordou os consumos de águas superficiais (análise considerando-se as vazões), é afirmado: “Analisando sob a ótica setorial, durante os meses em que ocorre a irrigação, essa demanda (a do arroz) responde por 61% do total (agrícola, humano e industrial), seguido do abastecimento humano, com 28%.” (p. 11). Sabe-se também que, nos demais meses em que não ocorre a irrigação (entre abril e outubro), o abastecimento humano passa a responder por 72% do total das demandas hídricas. Ou seja, é muito claro que a lavoura do arroz impacta sobre a população humana exatamente quando esta mais precisa do abastecimento e quando as condições da disponibilidade hídrica e da precipitação pluviométrica caem significativamente. Segundo o Plano de Bacia, “a vazão total deficitária no Baixo Sinos é da ordem de 2,9 m³/s e representa cerca de 30% da demanda desse compartimento (podendo chegar a quase 100% da demanda na Unidade BS9 – Sapucaia/Esteio/Nova Santa Rita e Canoas)” (Meta 4, atividade 4.1, p. 25). Considerando-se uma situação mais crítica (vazão mínima de janeiro e em período como o atual, de estiagem), o correm déficits hídricos também no Alto Sinos (p.26). Em síntese, tanto no Alto Sinos, como no Médio e Baixo Sinos a irrigação é a maior demandante dos recursos hídricos do Rio dos Sinos, de seus afluentes e, inclusive, da água transposta do Rio Caí para o Sinos através do Rio Paranhana.

Também é bastante claro que a Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos) e a Lei Estadual nº 10.350/94 (Política Estadual de RH) asseguram a absoluta prioridade ao abastecimento humano em relação ao uso agrícola e mesmo em relação ao uso pecuário e ao industrial.

As propostas emergências e as mudanças estruturais necessárias

As entidades que subscrevem esta carta propõem a adoção de diversas medidas que a curto, médio e longo prazo irão revitalizar e recuperar a Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, assegurando a vida às futuras gerações que têm nos recursos hídricos a base indispensável da sustentabilidade socioambiental. Sendo assim, propõe-se:

- a adoção do critério qualitativo para a suspensão da captação de água bruta do Sinos e seus afluentes para o cultivo agrícola (rizicultura). Adotando-se como referência a baixa do OD na captação do Sema e a 2 mg/l (e abaixo disso), como parâmetro para o desligamento das bombas de captação para o arroz. Entende-se como necessária e urgente a publicação de Resolução do CERH estabelecendo este critério como precedente ao critério de nível de régua, tendo em vista a viabilização da vida no Rio dos Sinos e condições minimamente sustentáveis à captação e tratamento da água, em especial nos municípios de São Leopoldo e Novo Hamburgo. Por esse critério, sempre que o oxigênio dissolvido (OD) na água do Sinos em São Leopoldo baixar a 2 mg/l (bem como abaixo deste parâmetro) o Consórcio Pró-Sinos e o Sema e informarão ao Comitêsinos, ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) e à FEPAM alertando para a necessidade de imediato desligamento das bombas de captação de água para irrigação. Estando o OD acima de 2 mg/l passa a ser critério para desligamento o nível de régua (50 cm Sema e/São Leopoldo, 60 cm Comusa/Novo Hamburgo e 70 cm Corsan/Campo Bom, sendo que o alerta será dado em qualquer um dos casos a 60 cm, 70 cm e 80 cm respectivamente).

- que se abra amplo debate no Estado, em nossa região, inclusive no âmbito do COMITESINOS, para implantação de sistemas adequados de reservação de água, visando a minimização dos efeitos provocados pela estiagem no período de verão;

- propõem-se a possível locação de águas reservadas em arroios no Alto e Médio Sinos com vistas à devolução ao Sinos durante o verão e em períodos de estiagem da água armazenada no período de precipitações pluviométricas mais elevadas ou em períodos de cheias. O Estado do Rio Grande do Sul poderia contratar todos os proprietários de açudes nas referidas regiões da Bacia do Rio dos Sinos que tenham interesse em fornecer água de seus açudes para o Sinos e seus afluentes mediante remuneração;

- o incentivo à construção e implantação de açudes adequados à reservação e à irrigação no Alto e Médio Sinos a fim de regularizar as vazões e contribuir para a produção agrícola de espécies alternativas e que utilizem volumes bem menores dos que hoje demandados pela atual rizicultura na região da Bacia do Sinos;

- Suspensão gradual do plantio de arroz na Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, na taxa de 25% ao ano, da seguinte forma:

- Redução de 25% a partir do ano de 2012

- Redução de mais 25%, chegando a 50 % em 2013

- Redução de mais 25%, chegando a 75% em 2014

- Redução de mais 25% em 2015, com redução completa a partir do ano de 2016;

- Incentivo aos rizicultores que migrarem para outras culturas agrícolas que utilizam menos recursos hídricos, com políticas de estímulo para culturas alternativas menos dependentes de grandes volumes de água;

- Possível indenização pelo estado àqueles que tiverem perdas de safras em razão de estiagens prolongadas e secas e aos que encerrarem suas lavouras de arroz já em 2012;

- Compensação de possíveis perdas de ICMS para os municípios que forem impactados pela redução na produção e comercialização de arroz;

- aceleração do processo de análise e validação do Plano de Gerenciamento da Bacia do Rio dos Sinos (Plano Sinos) pelo COMITESINOS, considerando-se que todos os estudos técnicos estão concluídos e disponibilizados à sociedade no site do Pró-Sinos em www.consorcioprosinos.com.br (restando a efetivação do processo de mobilização social e deliberação pelo COMITESINOS).

- Efetivação de ações de forças tarefas de fiscalização junto às indústrias (lançamento de efluentes e captação de água) e lavouras de arroz, nestas últimas apreendendo-se todas as bombas de captação de propriedades que não tenham a devida outorga pelo CRH;

- Continuidade no processo de ampliação do saneamento, em especial das redes de captação e tratamento de esgoto, objetivando-se a universalização do saneamento na Bacia do Sinos nos próximos 10 a 15 anos, e assegurar-se 80% de redução da carga orgânica de poluição no Rio dos Sinos até 2017 em relação ao ano de 2006.

As entidades que subscrevem esta carta aberta solicitam audiência junto ao Exmo. Sr. Tarso Genro, Governador do Estado do Rio Grande do Sul;

Esperam o acolhimento das propostas aqui expressas por todos os órgãos de Estado relacionados ao saneamento, meio ambiente e recursos hídricos;

Esperam a análise e o posicionamento do Comitêsinos quanto às propostas aqui apresentadas;

E contam com o firme apoio da sociedade da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos.

Porto Alegre, Plenarinho da Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Sul, Comissão de Saúde e Meio Ambiente, 13 de dezembro de 2011.

Subscrevem-se esta CARTA ABERTA, as seguintes entidades e seus representantes/integrantes:

Consórcio Pró-Sinos, Associação dos Municípios do Vale do Sinos (AMVS) e Conselho de Dirigentes de Meio Ambiente do Vale do Sinos (CONDIMMA)